



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cordeiro / RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 42/54
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 2551-0145
Fax: (022) 2551-0145
CNPJ: 28.614.865/0001-67
Complemento:
CEP: 28540-000
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: TANIA MARIA BARROS DA SILVA LOPES
Cargo: Secretária
E-mail: fazenda@cordeiro.rj.gov.br
CPF: 767.567.007-82
Complemento do Cargo: SECRETARIA DE FAZENDA
Data Início de Gestão: 01/03/2014

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Endereço: RUA ABEL VENTURA RIBEIRO DE MORAES
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 2551-1478
Fax: (022) 2551-1478
CNPJ: 04.289.397/0001-34
Complemento:
CEP: 28540-000
E-mail: ipamc@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
Cargo: Presidente
Telefone: (022) 2551-1478
Fax: (022) 2551-1478
Complemento do Cargo:
CPF: 091.435.347-08
Data Início de Gestão: 02/01/2013
E-mail: rm2100@hotmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
Cargo: Presidente
Telefone: (022) 2551-1478
Entidade Certificadora: ANBIMA CPA 10
Fax: (022) 2551-1478
Complemento do Cargo:
CPF: 091.435.347-08
Data Início de Gestão: 02/01/2013
E-mail: rm2100@hotmail.com
Validade Certificação: 09/04/2016

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
Telefone: (022) 2551-1478
Fax: (022) 2551-1478
Data de envio: 17/12/2014
CPF: 091.435.347-08
E-mail: rm2100@hotmail.com
[[Retificação]]

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2015

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF

CPF: 091.435.347-08

Data da Elaboração: 01/12/2014

Data da ata de aprovação: 08/12/2014

Órgão superior competente: INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIO MUNICIPAL DE CORDEIRO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: Meio Eletrônico Impresso**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	95,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	30,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		195,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2015, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/7RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2015 na versão completa presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroecologico_2015.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 Rua Silva Lopes, 141
 Bairro: Vila Britus, s/nº
 Fone: (41) 3241-192
 Secretária Municipal de Fazenda

Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
 Presidente IPAMC

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.





Observações

a) Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o Índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA LOPES			
Secretaria Municipal de Fazenda Mar. 0201/1992			
Declaração:	A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes	Data:	Assinatura:
Representante Legal do Ente:	767.567.007-82 - TANIA MARIA BARROS DA SILVA LOPES	29/12/14	
Representante Legal da Unidade Gestora:	091.435.347-08 - RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF	29/12/14	
Gestor de Recurso RPPS:	091.435.347-08 - RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF	29/12/14	
Responsável:	091.435.347-08 - RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF	29/12/14	

Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
Presidente IPAMC